

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 28/2019

Processo: 6757/2019

Data: 15 de abril de 2019

Matéria: PL 2519/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Voto Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.428,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais) e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 219.428,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais) e dá outras providências.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 1964.

Cabe destacar que o Município está recebendo do Ministério do Desenvolvimento social, através da Proposta nº 035592/2018, o valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais) para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum